



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
CNPJ: 04.477.600/0001-04
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO – CMC

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regime Interno;

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2024, capitaneado pela Comissão Municipal de Contratação;

RESOLVE:

AUTORIZAR o procedimento de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSERÇÃO NO SISTEMA AGILIZA SUAS DO BB GESTÃO FISCAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

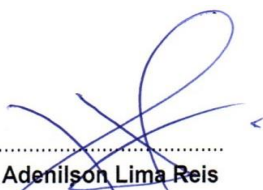
FAVORECIDO (a): BEATRIZ DA SILVA DOMINGUES; CNP: 32.478.172/0001-61

Vigência do contrato: 05 (cinco) meses;

Cobertura Orçamentária: Natureza da Despesa; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física - Atividade/Projeto; 08.122.0049.2017.0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda do Norte/Am.

VALOR TOTAL GLOBAL (R\$): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nova Olinda do Norte/AM, 29 de julho de 2024


Adenilson Lima Reis
Prefeito Municipal